



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

**Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18**

Lei nº 431/2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Ezequiel/RN, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Coronel Ezequiel/RN, para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo estabelece as seguintes diretrizes para as ações do governo municipal:

I – garantir o direito a o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o analfabetismo e o desconhecimento político social;

III – Criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – Integrar a área rural e certa áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII - intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



## Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

**Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18**

Art. 3º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo poder executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2º – A lei de que trata este artigo, conterá, no mínimo:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a modificação do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos;

II – demonstrativo, indicando a importância da modificação e o benefício social que a ação provocará;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício em que será implantada a ação;

IV – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Parágrafo único – As prioridades e sua inclusão a ser inserida nas diretrizes orçamentárias, deverão ser codificadas e individualizadas por unidades administrativas responsáveis pela execução das ações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

**Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18**

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
 ANEXO I - PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESEPSAS PARA O PERÍODO DE 2014 a 2017

GRUPOS	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS</b>	<b>19.560.034,00</b>	<b>20.526.299,00</b>	<b>21.977.654,00</b>	<b>23.296.313,00</b>
<b>DESPESAS:</b>	<b>19.022.230,00</b>	<b>20.345.876,00</b>	<b>21.802.043,00</b>	<b>22.816.466,00</b>
* DESPESAS CORRENTES	11.608.284,00	12.011.089,00	13.185.301,00	13.429.281,00
* DESPESAS DE CAPITAL	7.413.946,00	8.334.787,00	8.616.742,00	9.387.185,00
Superavit. P/ Dcréditos Adicionais	537.804,00	636.699,00	175.611,00	479.847,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
 ANEXO II- A - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

1 -				
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO				
AÇÃO:				
031 - Ação Legislativa				
121 - Planejamento e Orçamento				
122 - Administração Geral				
123 - Administração Financeira				
RECURSO:				
ESTADO				
MUNICÍPIO				
				11.233.858,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				11.233.858,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do poder central, inclusive legislativo.				
QTDE/ PERÍODO	2014	2015	2016	2017
*4	1.828.628,00	1.938.345,00	2.033.612,00	2.155.628,00
**4	741.096,00	796.756,00	844.560,00	895.233,00
Total	2.569.724,00	2.735.101,00	2.878.172,00	3.050.861,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
 ANEXO II - B - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA: 2 - ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO:				
	122	Administração Geral		
	241	Assistencia Ao Idoso		
	242	Assistência ao Portador de Deficiência		
	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
	244	Assistência Comunitária		
RECURSO:				
ESTADO				353.084,00
UNIÃO				2.302.457,00
MUNICÍPIO				7.693.718,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				10.349.259,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Melhorar as condições das famílias carentes, idosos, crianças e adolescentes, Conselho Tutelar, inclusive				
combate as drogas, através de prog. específicos em parceria com os governos estadual e federal.				
QTDE/ PERÍODO	2014	2015	2016	2017
*4	1.882.977,00	1.926.117,00	2.021.267,00	2.164.185,00
**4	448.870,00	602.779,00	632.555,00	670.509,00
Total	2.331.847,00	2.528.896,00	2.653.822,00	2.834.694,00
* Custeio				
**Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
 ANEXO II - C - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA: 3 - SAUDE	
AÇÃO:	
122	Administração Geral
301	Atenção Básica
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
	Suporte Profilatico e
303	Teraupeutico
304	Vigilancia Sanitária
305	Vigilancia Epidemiologica
306	Alimentação e nutrição
RECURSO:	

ESTADO				650.000,00
UNIÃO				4.829.377,00
MUNICÍPIO				8.997.083,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				14.476.460,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Promover a modernização da administração dos serviços de saúde no que tange a sua infra estrutura bem como, a eficiencia da assistencia básica no atendimento da saúde a população.				
QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017
*4	1.873.921,00	1.882.026,00	1.994.948,00	2.114.643,00
**4	1.511.200,00	1.601.872,00	1.697.985,00	1.799.865,00
Total	3.385.121,00	3.483.898,00	3.692.933,00	3.914.508,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ANEXO II - D - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	4 - EDUCAÇÃO			
AÇÃO:				
	361	Ensino Fundamental		
	364	Ensino Superior		
	365	Educação Infantil		
	366	Educação de Jovens e Adultos		
	367	Educação Especial		
RECURSO:				
ESTADO				1.600.000,00
UNIÃO				4.655.305,00
MUNICÍPIO				5.203.829,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				11.459.134,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Promover as atividades do ensino fundamental, infantil, especial e superior, fornecendo a estrutura básica para que se possibilite o desenvolvimento dos estudantes, em parceria com os governos Estadual e Federal, através de prog. de governo(FNDE, SAL. EDUC., FUNDEB, PROG. TRNSP. ESC., etc)				
Instituir meios necessários para o estudante universitários tenham condições de concluir seus cursos bem como desenvolver metodos para inclusão do aluno exepcional				
QTDE/	2014	2015	2016	2017

PERIODO				
*4	1.614.134,00	1.652.642,00	1.751.801,00	1.856.908,00
**4	298.141,00	207.941,00	220.418,00	233.644,00
**3	792.000,00	841.500,00		425.805,00
**2		544.500,00	1.019.700,00	
Total	2.704.275,00	3.246.583,00	2.991.919,00	2.516.357,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
ANEXO II - E - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	5 - CULTURA			
AÇÃO:				
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
	392 Difusão Cultural			
RECURSO:				
ESTADO				150.000,00
UNIÃO				1.049.815,00
MUNICÍPIO				1.675.198,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				2.875.013,00
OBJETO PROGRAMÁTICO:	Promover as ações culturais através de concursos para novos talentos, incentivo ao turismo cultural eventos tradicionais, sempre através de parcerias com os governos estadual e federal.			
QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017
*4	227.700,00	328.680,00	348.400,00	369.304,00
**4	356.895,00	560.835,00	305.910,00	377.289,00
Total	584.595,00	889.515,00	654.310,00	746.593,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
ANEXO II - F - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	6 - PREVIDENCIA			
AÇÃO:				
	271 Previdência Básica			

RECURSO:				
ESTADO				0,00
UNIÃO				0,00
MUNICÍPIO				5.117.003,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				5.117.003,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Promover a manut. dos sistemas previdenciário dos servidores e empregados publicos, inclusive parcelamentos no regime de Previdencia Geral.				
QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017
*4	969.350,00	997.811,00	1.057.679,00	1.121.139,00
**4	152.955,00	256.964,00	272.381,00	288.724,00
Total	1.122.305,00	1.254.775,00	1.330.060,00	1.409.863,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
ANEXO II - G - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	7 - DESPORTO E LAZER			
AÇÃO:				
	812	Desporto Comunitário		
	813	Lazer		
RECURSO:				
ESTADO				598.703,00
UNIÃO				1.060.000,00
MUNICÍPIO				3.676.167,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				5.334.870,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Promover a manut., Ampliação e construção de praças de esportes, apoio aos atletas locais, instituir areas de lazer para pratica de esportes, em parceria com os governos Estadual e Federal.				
QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017



*4	693.000,00	704.880,00	747.172,00	223.228,00
**4	695.080,00	689.535,00	767.452,00	814.523,00
Total	1.388.080,00	1.394.415,00	1.514.624,00	1.037.751,00
*Custeio				
**Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ANEXO II - H - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	8 - URBANISMO			
AÇÃO:				
	451 Infra Estrutura Urbana			
	452 Serviços Urbanos			
RECURSO:				
ESTADO				1.411.118,00
UNIÃO				8.538.953,00
MUNICÍPIO				2.688.658,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				12.638.729,00
OBJETO PROGRAMATICO:	Promoção de melhoria da infra estrutura urbana(construção e recuperação de pavimentação em vias publicas, restauração de logradouros publicos e semelhantes, utilizando-se recur- propios e dos governos do Estado e da União, na forma de Convênio e emendas parlamen- tares.			
QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017
*4	969.685,00	998.165,00	1.058.054,00	1.121.537,00
**4	1.817.709,00	1.482.105,00	2.090.781,00	3.100.693,00
Total	2.787.394,00	2.480.270,00	3.148.835,00	4.222.230,00
* Custeio				
**Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ANEXO II - I - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	9 - HABITAÇÃO			
AÇÃO:				

481 Habitação Rural				
482 Habitação Urbana				
RECURSO:				
ESTADO				
				290.155,00
UNIÃO				
				5.780.089,00
MUNICÍPIO				
				607.023,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				
				6.677.267,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Promoção de melhorias habitacionais da população mais carente da zona urbana e rural, para que possam viver com mais conforto e dignidade. Investimento subsidiado através de parceria com os governos estadual e federal, através de Convênios e/ou emendas parlamentares, bem como Prog. Minha Casa Minha vida.				
QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017
**4	1.336.500,00	1.357.290,00	1.933.727,00	2.049.750,00
Total	1.336.500,00	1.357.290,00	1.933.727,00	2.049.750,00
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ANEXO II J - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	10 - GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÃO:				
	Preservação e Conservação			
	541 Ambiental			
	542 Controle Ambiental			
	543 Recuperação das Areas Degradadas			
	544 Recursos Hidricos			
RECURSO:				
ESTADO				
UNIÃO				
				2.206.223,00
MUNICÍPIO				
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				
				2.206.223,00
OBJETO PROGRAMATICO:				
Promoção do controle ambiental para que se recupere areas degradadas, inclusive mananciais hidricos, bem como o controle de edificações nocivas ao meio ambiente.				

QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017
*4	70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,00
**4	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	470.000,00	574.200,00	578.652,00	583.371,00
* Cuateio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ANEXO II - K- DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017

PROGRAMA:	11 - AGRICULTURA			
AÇÃO:				
	601 Promoção da Produção Vegetal			
	602 Promoção da Produção Animal			
	603 Defesa Sanitária Vegetal			
	604 Defesa Sanitária Animal			
	605 Abastecimento			
RECURSO:				
ESTADO				
UNIÃO				
MUNICÍPIO	1.618.799,00			
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL	1.618.799,00			
OBJETO PROGRAMATICO:	Promover condições de trabalho ao agricultor familiar na distribuição de sementes e preparação das terras para o plantio, além de dar condições para comercialização do seu cultivo, bem como subsidiar o abastecimento de água em período de estiagem			
QTDE/ PERIODO	2014	2015	2016	2017
*4	142.389,00	150.933,00	159.989,00	169.588,00
**2	200.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00
Total	342.389,00	400.933,00	424.989,00	450.488,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
DEMONSTRATIVO DOS PERCENTUAIS POR FONTE DE RECURSOS  
ANEXO III - PPA - 2014 a 2017

FONTES	VALORES	%
ESTADO	5.053.020,00	6,02
UNIÃO	28.215.996,00	33,60
MUNICÍPIO	50.717.559,00	60,39
TOTAIS	83.986.575,00	100,00

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alessandro da Silva  
**Código Identificador:**30B5617B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 431/2013 - PPA**

Lei nº 431/2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Ezequiel/RN, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Coronel Ezequiel/RN, para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo estabelece as seguintes diretrizes para as ações do governo municipal:

- I - garantir o direito a o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- II - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o analfabetismo e o desconhecimento político social;
- III - Criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- IV - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
- V - Integrar a área rural e certa áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;
- VI - integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;
- VII - intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Art. 3º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo poder executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I - alteração de indicadores de programas;
- II - inclusão, exclusão de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2º - A lei de que trata este artigo, conterá, no mínimo:

- I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a modificação do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos;
- II - demonstrativo, indicando a importância da modificação e o benefício social que a ação provocará;
- III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício em que será implantada a ação;
- IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Parágrafo único - As prioridades e sua inclusão a ser inserida nas diretrizes orçamentárias, deverão ser codificadas e individualizadas por unidades administrativas responsáveis pela execução das ações.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de setembro de 2013.

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
 Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO I - PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017				
GRUPOS	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS</b>	<b>19.560.034,00</b>	<b>20.526.299,00</b>	<b>21.977.654,00</b>	<b>23.296.313,00</b>
<b>DESPESAS:</b>	<b>19.022.230,00</b>	<b>20.345.876,00</b>	<b>21.802.043,00</b>	<b>22.816.466,00</b>
* DESPESAS CORRENTES	11.608.284,00	12.011.089,00	13.185.301,00	13.429.281,00
* DESPESAS DE CAPITAL	7.413.946,00	8.334.787,00	8.616.742,00	9.387.185,00
Superavit Dcréditos	537.804,00	636.699,00	175.611,00	479.847,00
Adicionais				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - A - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	1 - ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b>				
031 - Ação Legislativa				
121 - Planejamento e Orçamento				
122 - Administração Geral				
123 - Administração Financeira				
RECURSO				
ESTADO				
MUNICÍPIO				11.233.858,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
<b>TOTAL</b>				<b>11.233.858,00</b>
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Assegurar a eficiência das atividades do poder central, inclusive legislativo.				
QTDE/	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
*4	1.828.628,00	1.938.345,00	2.033.612,00	2.155.628,00
**4	741.096,00	796.756,00	844.560,00	895.233,00
Total	2.369.724,00	2.735.101,00	2.878.172,00	3.050.861,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - B - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA:	2 - ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b>				
122 - Administração Geral				
241 - Assistência Ao Idoso				
242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
244 - Assistência Comunitária				
RECURSO				
ESTADO				353.084,00
UNIÃO				2.302.457,00
MUNICÍPIO				7.693.718,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
<b>TOTAL</b>				<b>10.349.259,00</b>
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Melhorar as condições das famílias carentes, idosos, crianças e adolescentes, Conselho Tutelar, inclusive combate as drogas, através de prog. específicos em parceria com os governos estadual e federal.				
QTDE/	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
*4	1.882.977,00	1.926.117,00	2.021.267,00	2.164.185,00
**4	448.870,00	602.779,00	632.555,00	670.509,00
Total	2.331.847,00	2.528.896,00	2.653.822,00	2.834.694,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
-------------------------------	--	--	--	--

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - C - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	3 - SAÚDE			
AÇÃO				
122	Administração Geral			
301	Atenção Básica			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
304	Vigilância Sanitária			
305	Vigilância Epidemiológica			
306	Alimentação e nutrição			
<b>RECURSO:</b>				
ESTADO			650.000,00	
UNIÃO			4.829.377,00	
MUNICÍPIO			8.922.083,00	
OP. CRÉDITO				
OUTROS				
TOTAL			14.476.460,00	
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Promover a modernização da administração dos serviços de saúde no que tange a sua infra-estrutura bem como a eficiência da assistência básica no atendimento da saúde a população.				
QTD	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
**4	1.873.921,00	1.882.026,00	1.994.948,00	2.114.643,00
**4	1.511.200,00	1.601.872,00	1.697.985,00	1.799.865,00
Total	3.385.121,00	3.483.898,00	3.692.933,00	3.914.508,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - D - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	4 - EDUCAÇÃO			
AÇÃO				
361	E Ensino Fundamental			
364	E Ensino Superior			
365	E Educação Infantil			
366	E Educação de Jovens e Adultos			
367	E Educação Especial			
<b>RECURSO:</b>				
ESTADO			1.600.000,00	
UNIÃO			4.655.305,00	
MUNICÍPIO			5.203.829,00	
OP. CRÉDITO				
OUTROS				
TOTAL			11.459.134,00	
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Promover as atividades do ensino fundamental, infantil, especial e superior, fornecendo a estrutura básica para que se possibilite o desenvolvimento dos estudantes, em parceria com os governos Estadual e Federal, através de prog. de governo (NDF, SAT, EDUC., FUNDEF, PROC. TRNSP. ESC., etc)				
Instituir meios necessários para o estudante universitário tenham condições de concluir seus cursos bem como desenvolver métodos para inclusão do aluno excepcional				
QTD	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
**2	1.614.134,00	1.652.642,00	1.751.801,00	1.856.908,00
**4	298.141,00	207.941,00	220.418,00	233.644,00
**3	92.000,00	841.500,00		425.805,00
**2		544.500,00	1.019.700,00	
Total	2.704.275,00	3.246.583,00	2.991.919,00	2.516.357,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - E - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	5 - CULTURA			
AÇÃO				
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
392	Difusão Cultural			
<b>RECURSO:</b>				
ESTADO			150.000,00	
UNIÃO			1.049.815,00	
MUNICÍPIO			1.675.198,00	
OP. CRÉDITO				
OUTROS				
TOTAL			2.875.013,00	
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Promover as ações culturais através de concursos para novos talentos, incentivo ao turismo cultural, eventos tradicionais, sempre através de parcerias com os governos estadual e federal.				
QTD	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				

*4	227.700,00	328.680,00	348.400,00	369.304,00
**4	356.895,00	560.835,00	505.910,00	377.289,00
Total	584.595,00	889.515,00	854.310,00	746.593,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - F - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	6 - PREVIDENCIA			
AÇÃO				
211	Previdência Básica			
<b>RECURSO:</b>				
ESTADO			0,00	
UNIÃO			0,00	
MUNICÍPIO			5.117.003,00	
OP. CRÉDITO				
OUTROS				
TOTAL			5.117.003,00	
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Promover a mant. dos sistemas previdenciário dos servidores e empregados públicos, inclusive parcelamentos no regime de Previdência Geral.				
QTD	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
*4	969.350,00	997.811,00	1.057.679,00	1.121.139,00
**4	152.955,00	256.964,00	272.381,00	288.724,00
Total	1.122.305,00	1.254.775,00	1.330.060,00	1.409.863,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - G - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	7 - DESPORTO E LAZER			
AÇÃO				
812	Desporto Comunitário			
813	Lazer			
<b>RECURSO:</b>				
ESTADO			598.703,00	
UNIÃO			1.060.000,00	
MUNICÍPIO			3.676.167,00	
OP. CRÉDITO				
OUTROS				
TOTAL			5.334.870,00	
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Promover a mant., Ampliação e construção de praças de esportes, apoio aos atletas locais, instaurar áreas de lazer para praça de esportes, em parceria com os governos Estadual e Federal.				
QTD	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
*4	693.000,00	704.880,00	747.172,00	223.228,00
**4	695.080,00	659.535,00	767.452,00	814.523,00
Total	1.388.080,00	1.364.415,00	1.514.624,00	1.037.751,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - H - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	8 - URBANISMO			
AÇÃO				
451	Infra Estrutura Urbana			
452	Serviços Urbanos			
<b>RECURSO:</b>				
ESTADO			1.411.118,00	
UNIÃO			8.538.953,00	
MUNICÍPIO			2.688.658,00	
OP. CRÉDITO				
OUTROS				
TOTAL			12.638.729,00	
<b>OBJETO PROGRAMÁTICO:</b>				
Promoção de melhoria da infra-estrutura urbana: construção e recuperação de pavimentação em vias públicas, reatuação de logradouros públicos e semelhantes, utilizando-se recur. próprios e dos governos do Estado e da União, na forma de Convênio e emendas parlamentares.				
QTD	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				

PERÍODO				
*4	969.685,00	998.165,00	1.058.054,00	1.121.537,00
**4	1.817.709,00	1.482.105,00	2.090.781,00	3.100.693,00
Total	2.787.394,00	2.480.270,00	3.148.835,00	4.222.230,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - I - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	9 - HABITAÇÃO			
AÇÃO				
481	Habitação Rural			
482	Habitação Urbana			
RECURSO				290.155,00
ESTADO				5.780.089,00
UNIÃO				607.923,00
MUNICÍPIO				
OP. CREDITO				
OUTROS				6.677.267,00
TOTAL				
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Promoção de melhorias habitacionais da população mais carente da zona urbana e rural, para que possam viver com mais conforto e dignidade. Investimento subsidiado através de parceria com os governos estadual e federal, através de Convênios e/ou emendas parlamentares, bem como Prog. Minha Casa Minha vida.				
QTDE	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
*4	1.336.500,00	1.357.290,00	1.933.727,00	2.049.750,00
**4	1.336.500,00	1.357.290,00	1.933.727,00	2.049.750,00
Total				
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - J - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	10 - GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÃO				
541	Preservação e Conservação Ambiental			
542	Controle Ambiental			
543	Recuperação das Áreas Degradadas			
544	Recursos Hídricos			
RECURSO				2.206.223,00
ESTADO				
UNIÃO				
MUNICÍPIO				2.206.223,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Promoção do controle ambiental para que se recupere áreas degradadas, inclusive mananciais hídricos, bem como o controle de edificações nocivas ao meio ambiente.				
QTDE	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
*4	70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,00
**4	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	470.000,00	574.200,00	578.652,00	583.371,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				
ANEXO II - K - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS PERÍODO 2014 A 2017				
PROGRAMA	11 - AGRICULTURA			
AÇÃO				
601	Promoção da Produção Vegetal			
602	Promoção da Produção Animal			
603	Defesa Sanitária Vegetal			
604	Defesa Sanitária Animal			
605	Abastecimento			
RECURSO				1.618.799,00
ESTADO				
UNIÃO				
MUNICÍPIO				1.618.799,00
OP. CREDITO				
OUTROS				
TOTAL				
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Promover condições de trabalho ao agricultor familiar na distribuição de sementes e preparação das terras para o plantio, além de dar condições para comercialização do seu cultivo, bem como subsidiar o abastecimento de água em período de estiagem				
QTDE	2014	2015	2016	2017
PERÍODO				
*4	142.389,00	150.933,00	159.989,00	169.588,00
**2	200.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00

	342.389,00	400.933,00	424.989,00	450.488,00
* Custeio				
** Investimento				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL		
DEMONSTRATIVO DOS PERCENTUAIS POR FONTE DE RECURSOS		
ANEXO III - PPA - 2014 a 2017		
FONTES	VALORES	%
ESTADO	5.053.020,00	6,02
UNIÃO	28.215.996,00	33,60
MUNICÍPIO	50.717.559,00	60,39
TOTAIS	83.986.575,00	100,00

Publicado por:  
Alexsandro da Silva  
Código Identificador:89E9544F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**PORTARIA N.º 006/2013**

Portaria n.º 006/2013 Em, 10 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - exonerar do cargo de Assessor Contábil o Senhor Clebio Carvalho de Amorim, CPF 297.656.334-91, RG 587.551 SSP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**ELENIO UELITON DE CARVALHO**  
Presidente

Publicado por:  
Givanilton Magner de Oliveira  
Código Identificador:40B0C271

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**EQUIPE DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 do dia 26/09/2013, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 036/2013-PP, tipo Menor preço, para Aquisição de 01 (uma) Ensiladeira com reboque de 01 (um) eixo., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO CIDADE DE ENCANTO - RN

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO CIDADE DE ENCANTO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO**  
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:  
Francisco Marcio Carlos Falcão  
Código Identificador:6BECEC65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 402/2013**